



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº 5842 DE 05 DE JULHO DE 2016

"Dispõe sobre Exoneração a pedido do Servidor, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Exonera a pedido do Sr. **ANDRE COSTA BATISTA**, RG nº 2355709-5 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 044.114.591-40, no quadro de servidores do Município de Matupá, para exercer o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, tendo sido aprovado no Concurso Público nº 001/2012. Revogando a Portaria nº 2792 de 09 de Maio de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 05 de julho do ano corrente, revogando as demais disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 05 / 07 / 2016

Robelaine R. S. R.